



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

----- ATA n.º 01/2020 -----

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas quinze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Porto Moniz, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Porto Moniz, sob a presidência do Sr. Lino Gonçalves da Conceição, coadjuvado pela 1ª Secretária, Sr.ª Deputada Laura Lúcia Ferreira Alves, e 2º Secretário, Sr. Deputado Norberto Rodrigues Lima.-----

Estavam presentes, para além dos mencionados, os seguintes Srs. Deputados Municipais do Grupo Parlamentar do Partido Socialista: Francisco Gregório da Costa Gonçalves, João Loreto Pestana, Miguel Alejandro de Ferreira Rodrigues, Ivo Filipe Gouveia Valente, Filipe António Ornelas de Abreu, em substituição de Olavo Balona Gouveia Câmara e Adelino Joel Faria da Silva, em substituição de Gregório Miguel Rodrigues Jardim. Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, os senhores deputados, Marco António de Sousa Gonçalves, Manuel da Luz do Vale, Sónia Cristina Moniz Lucas, em substituição de José Ambrósio Delgado Jardim e Wilson Emanuel Caldeira Gouveia, em substituição Manuel dos Santos Sardinha Açafrao. Pelo movimento independente Melhor Porto Moniz, esteve presente o Sr. Deputado Fernando Faria Júnior. Estiveram também presentes nesta sessão os Presidentes de Junta de Freguesia, António Manuel de Ponte Correia, da Freguesia das Achadas da Cruz, Tito Vieira Júnior, da Freguesia do Porto Moniz, Márcia Rubina Pereira Mendonça, da Freguesia da Ribeira da Janela, e Luísa Cristina Mendes Rodrigues Novais, da Freguesia do Seixal. Do executivo camarário encontravam-se presentes o Sr. Presidente, João Emanuel Silva Câmara, os Srs. Vereadores Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e o Vereador sem pelouro Dinarte Lima Nunes.-----

Faltou à convocatória, sem a apresentação de qualquer justificação, o Sr. Deputado do Partido Socialista Américo Rodrigues Nascimento. -----

Às quinze horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião e deu as boas vindas às Senhoras e Senhores Deputados, bem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

como ao Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores e Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

Como constante na convocatória, foi tida a seguinte ordem de trabalhos para a presente reunião: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
 2. **Correspondência;** -----
 3. **Informação do Senhor Presidente da Câmara;** -----
 4. **Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal;** -----
 5. **Aprovação do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e Aprovação do Plano para o ano 2020;** -----
 6. **Proposta de adesão da Câmara Municipal à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM);** -----
 7. **Reunião pública.** -----
- 1. Período antes da ordem do dia** -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Marco Gonçalves que apresentou um Voto de Protesto. O documento está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, e contém o seguinte teor: *“Foi apresentado pelos deputados do PSD da Madeira na Assembleia da República uma proposta que visava concretamente a criação de medidas fiscais diferenciadoras para a Costa Norte da Madeira e Ilha do Porto Santo à semelhança do que existe para as regiões do interior a nível continental.* -----

Não obstante a Região Autónoma da Madeira já aplicar a taxa de IRC mais baixa do país, de 11,9%, aplicável às pequenas e médias empresas, o objetivo desta medida era abrir a porta à possibilidade de se poder efetuar uma diferenciação fiscal para o Norte da ilha e para o Porto Santo, que iria permitir baixar ainda mais o IRC para as empresas ali sediadas. -----

É de notar que o impacto fiscal seria totalmente suportado pelo Orçamento Regional uma vez que o IRC cobrado na Madeira é receita regional, não se vislumbrando por isso qual a razão justificativa da não aprovação desta medida. Não obstante reconhecermos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

que a medida teria um impacto possivelmente limitado, seria como já referimos, um abrir de portas à possibilidade de uma diferenciação fiscal maior no futuro, que poderia ter aí um impacto positivo na atração de atividades económicas para a Costa Norte da Madeira e em particular para o concelho do Porto Moniz.-----

Não se compreende por isso, como é que o PS Madeira, cujo o atual Presidente é também Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, e que o Presidente da JS-Madeira e deputado na Assembleia da República que é natural do Porto Moniz, não tenham articulado uma orientação que tivesse permitido a aprovação desta medida, e que tenham preferido seguir a disciplina partidária em vez da defesa intransigente dos interesses da população que os elegeram.-----

Assim os deputados da Assembleia Municipal do Porto Moniz, reunidos em Plenário, decidem apresentar o seu voto de Protesto, pelo voto contra as medidas fiscais diferenciadoras para com os municípios da Costa Norte da Madeira e para a Ilha do porto Santo, que poderia ajudar a incrementar e revitalizar a economia local, ajudando na fixação dos jovens e combatendo o seu despovoamento.-----

O Sr. Deputado Marco Gonçalves prosseguiu referindo que já solicitou, em sessões anteriores, informações sobre a fiscalização à segurança das obras efetuadas nas três veredas recuperadas recentemente pela Câmara Municipal, nomeadamente Vereda da Cavaca, Vereda das Voltas e Cruzinhas e ainda Vereda da Terra Chã, mas até ao momento nunca conseguiu uma resposta objetiva.-----

O Sr. Deputado prosseguiu apontando falhas graves nas obras de recuperação e lembrou que nas intervenções anteriores o Sr. Presidente referiu que, por denúncia do PRODERAM, o reembolso da despesa dos fundos comunitários estava bloqueado, não concretizando uma resposta efetiva e concreta à pergunta do Sr. Deputado.-----

O Sr. Deputado terminou a sua intervenção reforçando a questão sobre a qualidade da construção, no que à segurança diz respeito, das obras das 3 veredas que foram recuperadas no concelho do Porto Moniz, e voltou a perguntar se a Câmara Municipal tinha algum ponto de situação sobre a segurança daqueles percursos, e se tinha em que consistia o ponto de situação.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que, em resposta ao Sr. Deputado Marco Gonçalves, começou por lamentar o facto de o líder da bancada socialista naquela Assembleia, que é também líder da Juventude Socialista da Madeira e deputado à Assembleia da República, eleito pelo Partido Socialista, não estivesse presente naquela reunião de forma a poder clarificar, na primeira pessoa, as dúvidas e protestos apresentados pelo Sr. Deputado Marco Gonçalves, mas referiu que o Sr. Deputado não conseguiu estar presente por estar precisamente a trabalhar na Assembleia da República, não tendo conseguido um voo a tempo de estar presente naquela reunião. -----

Prosseguiu referindo compreender que é particularmente difícil à oposição aceitar o facto de o Partido Socialista ter conseguido eleger um deputado do Porto Moniz para a Assembleia da República, mas isso devia ser um motivo de orgulho para todos os verdadeiros portomonizenses, que estão agora representados na mais alta instância deliberativa do país. “Não estamos a falar apenas da Assembleia da República, pois na própria Região conseguimos ainda eleger dois deputados para a Assembleia Legislativa da Madeira, um pelo PS e outro pelo PSD”, acrescentou. -----

Em relação às votações que decorreram na Assembleia da República, o Sr. Presidente clarificou que a população em geral não entende, mas aqueles que ali apresentam o voto de protesto não só entendem, como sabem também que certas medidas são votadas em comissões específicas, da qual fazem parte apenas alguns deputados, deputados esses habilitados a exercer o voto na respetiva comissão. -----

Prosseguiu referindo que no caso da Comissão de Orçamento e Finanças, onde decorreu a votação mencionada pelo Sr. Deputado Marco Gonçalves, não está presente, efetivamente, nenhum deputado da Região Autónoma da Madeira, nem do PS nem do PSD. “Existem dois deputados madeirenses naquela comissão, nomeadamente o Sr. Deputado Carlos Pereira e a Sr.^a Deputada Sara Madruga da Costa, mas pelo facto de ambos exercerem funções de suplente, não têm direito a voto no orçamento, esta é que é a verdade que toda a gente deve saber”, acrescentou o Sr. presidente, referindo que aquela votação não se revelava mais o que um “show-off” de criação de medidas o desenvolvimento da Zona Norte da Região. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

O Sr. presidente lembrou que, quando o próprio exerceu funções de deputado à Assembleia Legislativa da Madeira, no mandato que vigorou entre os anos 2000 e 2004, foi o próprio a propor um pacote de medidas fiscais diferenciadoras que permitissem um alívio fiscal às empresas sediadas no Norte da Região, o que atrairia, ainda, mais empresas aos concelhos mais distantes dos grandes centros urbanos da Madeira. O Sr. Presidente acrescentou que essa proposta foi apresentada no seguimento da construção, por parte do Governo Regional, de uma série de parques empresariais, um pouco por toda a Região, que se encontravam ‘desertos’, e por isso acreditava que a implementação de medidas fiscais diferenciadoras para as empresas que se sediassem nos concelhos do Norte da Região alteraria esse paradigma. “A proposta apresentada pelo Emanuel Câmara, em defesa dos concelhos do Norte, foi chumbada pela maioria PSD na Assembleia Legislativa da Madeira”, referiu. O Sr. Presidente disse que esse sentido de voto o levava agora também a colocar uma pergunta ao Sr. Deputado Marco Gonçalves: “Porquê que aqueles que agora defendem o que eu já defendia há 20 anos, chumbaram na altura medidas que, agora, apenas 20 anos depois, dizem ser vantajosas para a população e empresas do Norte da Madeira?”, questionou o Sr. Presidente dizendo que não se deve olhar para a República sem olhar antes ao que acontece bem mais perto de todos na Região. -----

Ainda sobre propostas apresentadas na Região em defesa da população da Costa Norte, o Sr. Presidente lembrou que o Sr. Deputado Olavo Câmara, no seu curto mandato de quatro meses, em substituição de uma baixa de maternidade de uma deputada do PS na Assembleia Legislativa, apresentou uma proposta de resolução que recomendava ao Governo Regional a instalação de uma Equipa Médica de Intervenção Rápida (EMIR) na Costa Norte da Madeira, de forma a salvaguardar a população do Porto Moniz, São Vicente e Santana, que assim conseguiam ter um médico a poucos minutos de distância, especialmente em casos de urgência e depois do encerramento dos serviços de urgência no período noturno no Centro de Saúde do Porto Moniz. “Esta foi mais uma proposta chumbada pela maioria PSD, onde estava incluído na altura, pasme-se, o Sr. Deputado Francisco Nunes, residente no concelho do Porto Moniz”, acrescentou. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

O Sr. Presidente terminou a discussão daquele ponto referindo que seria oportuno o Sr. Deputado voltar a colocar a questão na próxima sessão, e na presença do Sr. Deputado Municipal Olavo Câmara, também Deputado à Assembleia da República, de forma a ser esclarecida qualquer dúvida que ainda estivesse latente. -----

Em relação à questão das veredas, o Sr. presidente começou por confirmar que a Câmara Municipal havia procedido à recuperação de três veredas, e lembrou que essa recuperação não era uma competência da Câmara Municipal mas sim do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza (IFCN), mas uma vez que aquela entidade não avançou com essa recuperação, e por achar necessário, avançou a própria Câmara Municipal para a reconstrução das veredas e ainda para a construção de quatro caminhos agrícolas no concelho. O Sr. Presidente ressaltou que todas estas operações foram candidatas e aprovadas pelo PRODERAM, que deixou apenas, por aprovar, o Caminho do Covão, que na opinião do Sr. Presidente era uma obra estruturante para o concelho do Porto Moniz e particularmente para a freguesia das Achadas da Cruz. -----

O Sr. Presidente prosseguiu informando que, depois de terminadas as obras nas três veredas, e pagas todas as faturas relacionadas com os trabalhos de recuperação daqueles percursos pedestres, a Câmara Municipal foi solicitar ao IFAP o reembolso dos 85% das despesas, conforme previsto na aprovação das candidaturas ao PRODERAM. “Qual não foi o nosso espanto quando fomos informados pelo IFAP que aquele organismo havia sido informado, pelo Gestor da Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020, de que o IFCN havia tomado conhecimento do corte ilegal de urzes, durante a execução do projeto de recuperação da referida vereda, o que fazia com que o parecer inicial (favorável) daquele instituto fosse alterado para desfavorável, inviabilizando, daquela forma o reembolso solicitado por esta Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente disse que procurou informações junto das pessoas certas e tomará as providências necessárias para que a Câmara Municipal seja ressarcida do montante a que tem direito, pois disse existir já um Advogado contratado com uma instrução única: “Fazer com que a Câmara receba os montantes a que tem direito no final do processo que já está a decorrer em contencioso”. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

O Sr. presidente disse ainda não poder aceitar que aquela denúncia tenha partido de um munícipe do Porto Moniz numa tentativa de prejudicar a Câmara Municipal, mas o que o próprio ainda não percebeu é que não é apenas a Câmara que prejudica, mas sim todos os portomonizenses. “Este dinheiro é da população do Porto Moniz, e é bom que se entenda isso”, acrescentou o Sr. Presidente, informando ainda estar a par de várias situações altamente lesivas, no que à aplicação de fundos comunitários diz respeito, e que se replicam um pouco por toda a ilha. -----

Ainda sobre o corte de urzes, o Sr. Presidente questionou quantos crimes não estão a decorrer, na Região, todos os dias, nomeadamente no Paul da Serra e na Cerca da Junta do Porto Moniz, onde se estão a realizar obras em terrenos que são propriedade da Câmara Municipal e Baldios do Povo do Porto Moniz. “Essas obras seguem em frente e a todo o gás, mas em tempo oportuno os seus responsáveis serão chamados a responder”, concluiu o Sr. Presidente. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Marco Gonçalves começou por dizer reconhecer o dom do discurso, que disse ser apanágio do Sr. Presidente, que acabou por não responder em concreto à pergunta objetiva que colocou, usando um discurso que serve para camuflar a sua falta de competência, do seu executivo, ou de ambos na realização dessas candidaturas. -----

O Sr. Deputado referiu que não se tratava apenas do corte de urzes, e que havia mais situações em discussão. Prosseguiu dizendo que a sua pergunta não incidia sobre as candidaturas, e pediu ao Sr. Presidente que fosse concreto no que respeita à segurança das veredas que haviam sido intervencionadas, referindo que o Sr. Presidente com certeza não desejaria ver o seu nome associado a qualquer acidente que possa vir a acontecer naqueles percursos. -----

Sobre o Voto de Protesto, o Sr. Deputado reiterou que o Deputado Carlos Pereira faz parte, efetivamente, da Comissão de Orçamento e Finanças e votou contra as medidas enunciadas no referido voto, e disse ainda que o Deputado Olavo Câmara e a outra deputada do PS Madeira não fazem parte da referida comissão, mas podem participar e intervir na mesma. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

O Sr. Deputado disse não entender como é que o Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, que é também presidente do PS Madeira, e o Sr. Deputado Olavo Câmara, que andou a 'fazer juras' junto do eleitorado de que a sua principal função seria a defesa do concelho do Porto Moniz, acabam por dar o dito por não dito.-----

O Sr. Deputado Marco Gonçalves disse reconhecer que, no debate do orçamento regional, foi apresentada, pelo Partido Socialista, uma proposta que visava a aplicação de taxas diferenciadoras para as empresas do Norte da Madeira, mas que a mesma além de demagógica era ilegal, e, por isso, o Governo PSD/CDS não podia votá-la favoravelmente. -----

O Sr. Deputado fundamentou que o Governo Regional tem, dentro da sua autonomia financeira e fiscal, o poder de efetuar uma diferenciação positiva em relação às taxas impostas pelo continente, para as empresas, até um máximo de 30%, e essa já é aplicada no máximo. No caso em concreto do IRC, assunto em discussão, a taxa aplicada no continente é de 17% e na Madeira de 11,9%. -----

Disse ser impossível ao Governo Regional, que já esgotou a sua margem de 30%, fazer uma maior discriminação para além desse valor, e disse que isso só seria possível com a alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nomeadamente o artigo 41-B, que concede uma diferenciação fiscal positiva para os concelhos do interior do país. -----

“Só com a alteração deste artigo é que se conseguem diferenciar mais os impostos”, concluiu. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal pediu aos srs. Deputados que se cingissem à problemática do concelho, e que se deixassem os assuntos da Assembleia da República para serem discutidos pelos seus deputados nos locais próprios. Reiterou que os srs. Deputados discutam assuntos específicos do Porto Moniz. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Wilson Gouveia que começou por concordar com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Deputado diz que após a consulta da documentação para a reunião, percebeu que têm sido efetuadas algumas alterações à toponímia do concelho. Sem poder precisar se seria uma competência da Câmara Municipal, sabe que têm surgido alguns problemas em

Handwritten marks in the right margin: a signature at the top, a large star-like scribble, a blue checkmark, and a vertical line with some scribbles at the bottom.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

relação a vários códigos-postal, que constam nas faturas de água emitidas pela Câmara Municipal, mas que não são reconhecidos pelo Registo Civil. -----

O Sr. Deputado pergunta qual é o código que deve prevalecer na morada dos munícipes, e questiona de quem é a competência da atribuição do código-postal a uma morada, pois diz estar a ter problemas, inclusive, em registos no Portal das Finanças. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que essa competência era dos CTT. -- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que começou ainda por responder à anterior intervenção do Sr. Deputado Marco Gonçalves. -----

O Sr. Presidente disse saber que o Sr. Deputado Marco Gonçalves queria que se dissesse mais qualquer coisa sobre o assunto das veredas, mas que não o vai fazer uma vez que o processo segue agora a via do contencioso, e por isso só espera que se faça justiça e que o Porto Moniz saia vencedor de uma situação que só é benéfica para a Câmara e todos os Munícipes. -----

O Sr. presidente disse ainda ser lamentável que a Câmara Municipal tenha efetuado investimentos com o objetivo de potenciar e capitalizar veredas que estavam intransitáveis, devido ao seu avançado estado de degradação, e vem agora certas entidades tentar castrar as iniciativas da Câmara Municipal, tentando impor cortes financeiros à autarquia, de forma a procurar complicar outras ações futuras. -----

O Sr. Presidente prosseguiu apelidando de 'lamentável' a recente situação de incêndios que assolou a freguesia da Ponta do Pargo, e que tão rapidamente podia ter chegado à freguesia das Achadas da Cruz. "Naquela hora muita gente deve ter pensado no quão bom seria ter uma estrada com bocas de incêndio e ainda um tanque de água para auxílio ao abastecimento das viaturas". Prosseguiu referindo que as prioridades estão trocadas, e o exemplo disso é que o mesmo helicóptero, cuja utilização era inviável e fortemente desaconselhada na Região, tese defendida por todo o PSD, revela-se agora num meio crucial de apoio ao combate aos incêndios. -----

O Sr. Presidente disse ainda reconhecer que as suas reivindicações são legítimas quando vê o Sr. Secretário da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Dr. Humberto Vasconcelos, defender a construção da Estrada das Ginjas com o mesmo discurso com que o Sr. Presidente defende a construção da Estrada do Covão.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

O Sr. Presidente recorda que, como já várias vezes chamou à atenção, a construção daquele caminho visava essencialmente a segurança das pessoas, e refere que não foi por acaso que uma série de Bombeiros, e honra lhe seja feita, estiveram de alerta e de prevenção para que aquele enorme incêndio não passasse para o lado do Porto Moniz. – Quanto às veredas terminou referindo que o processo, além de ser uma mais valia, era também de execução pacífica e benéfica para todos, não fossem algumas pessoas querer o protagonismo no Porto Moniz da maneira errada, o que disse ser mau de mais para ser verdade. -----

Sobre a toponímia o Sr. Presidente disse ter ficado desapontado com a intransigência na rescisão unilateral para o pagamento do envio de correspondência de todos os municípios. Esse pagamento era feito, até então, “por avença”. Prosseguiu informando que aquela forma de pagamento foi abolida aquando da privatização do servido dos CTT, pelo então Governo de Passos Coelho e Paulo Portas, fazendo com que a empresa privada, a partir dessa altura, cancelasse unilateralmente os contratos que permitiam com que os pagamentos fossem feitos daquela forma por parte de todas as autarquias, o que começou a originar um mau serviço daquela empresa para as Câmaras. Essa intransigência, de uma empresa privada em que o Estado não pode intervir, mexe agora com o dia-a-dia dos Municípios do Porto Moniz, que veem a sua correspondência devolvida quando alguma coisa está menos bem na morada, e ainda que o carteiro conheça o destinatário e saiba a quem é dirigida a correspondência, cumpre as ordens que recebe, acabando por devolver a correspondência, originando alguns transtornos à população do Porto Moniz. -----

“Temos que defender o que é nosso, e estas situações são o reflexo do porquê de não se dever privatizar serviços essenciais para a população”, acrescentou o Sr. Presidente. ----

Por reconhecer que existiam estes e outros constrangimentos, o Sr. Presidente informou o Sr. Deputado Wilson Gouveia que a Câmara Municipal acelerou o processo da toponímia, e na última sessão daquela Assembleia tinham sido já atribuídos nomes às ruas que não o tinham, de forma a que se ultrapasse o mais rapidamente esta situação. -----

Informou ainda que a Câmara Municipal procederá agora à colocação das placas com os nomes das ruas, com prioridade para aquelas que não o tinham, e referiu que depois os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

CTT devem articular com a Câmara Municipal os números de porta dos munícipes de forma a que as informações das faturas de água sejam também atualizadas. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Marco Gonçalves que disse que o Sr. Presidente usava a sua habilidade verbal para esconder o seu modo de atuação. Prosseguiu pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que “meta na cabeça de uma vez por todas que da mesma maneira que o Presidente defendeu a candidatura do Caminho do Covão eu também defendo”, referindo ainda que aquela candidatura não havia sido aprovada por falta de preciosismo na sua elaboração, e falta de competência no modo como a candidatura foi efetuada. -----

Sobre a referência ao Caminho das Ginjas, o Sr. Deputado refere que o Presidente compara aquilo que não é comparável, acabando por “dar um tiro nos pés”. -----

Prossegue dizendo que as candidaturas foram apresentadas em medidas diferentes, e refere que os argumentos usados pelo Sr. Secretário não podiam ser usados pelo Sr. Presidente na defesa do Caminho do Covão, uma vez que este foi candidatado numa medida diferente àquela que o Sr. Secretário se refere. -----

O Sr. Deputado disse que o Sr. Presidente ainda não caiu em si e pensa que a candidatura não foi aprovada, e por isso faz questão de se vitimizar de forma a esconder a sua incompetência, do seu executivo ou de quem efetuou aquela candidatura. -----

O Sr. Deputado reforçou que a candidatura foi ‘chumbada’ por demérito da mesma e de quem a submeteu. -----

Terminou referindo que lamenta o facto de o Sr. Presidente dar uma grande volta para conseguir responder a perguntas objetivas e disse, mais uma vez, que espera não ver o nome do Sr. Presidente associado a qualquer acidente que possa vir a acontecer, por falta de segurança, nas veredas recentemente recuperadas. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente que, em referência à candidatura do Caminho do Covão, disse que, numa tentativa de desviar atenções, o Sr. Deputado Marco Gonçalves colocava o ónus da incompetência da candidatura na equipa da Câmara Municipal, quando o próprio sabe que existiam obras para efetuar de outras entidades, tendo a Autoridade de Gestão que optar entre conceder financiamento à Câmara Municipal, para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

a construção daquele caminho, ou distribuir aquela verba para “10 ou 12 amigos recuperarem casas de Turismo Rural”. -----

O Sr. Presidente disse existirem várias provas da má aplicação de verbas comunitárias, inclusive em investimentos realizados no Porto Moniz, que tinham, por exemplo, recuperações de moradias com dois pisos, com poucos metros quadrados, mas têm em projeto um estaleiro muito maior e mais caro que as casas em si, e por isso o Sr. presidente reforçou: “Ou bem atender a estas necessidades específicas de ‘alguma clientela’, ou bem atender às necessidades da população do Porto Moniz, financiando uma iniciativa da Câmara Municipal que por acaso até é de um partido da oposição do que gere aquele fundo.” -----

O Sr. Presidente referiu que o trabalho de levantamento destas e de outras situações deste género está a ser efetuado, e por isso não se pode adiantar mais em relação ao mesmo, uma vez que essas informações permanecem em segredo de justiça. Disse ainda que está a trabalhar com os seus juristas para que a Câmara Municipal não seja prejudicada e receba os montantes de fundos comunitários a que tem direito. -----

Sobre processos que decorrem no contencioso, o Sr. presidente aproveitou para dar conhecimento sobre mais uma empresa que está agora a solicitar o valor de 60.000,00 euros, à Câmara Municipal, por trabalhos que efetuaram a mais nas Achadas da Cruz, numa obra do tempo do mandato do Sr. Gabriel Farinha. -----

Sobre este processo em específico, o Sr. Presidente disse que não tem qualquer conhecimento sobre que trabalhos foram efetuados naquela obra, e que por isso os governantes do PSD, daquela altura, teriam de ir responder à Justiça onde tinham sido gastos esses 60.000,00 euros a mais. -----

Termina apelidando de ‘burrice’ o facto de quem lhe tenta prejudicar pensar que será o próprio a pagar estes valores, mas diz que aí é que esses senhores se enganam, pois com estes jogos não conseguem mais do que prejudicar a população do concelho do Porto Moniz. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

2. Correspondência

Informou o Sr. Presidente que além da demais correspondência disponível para consulta, por parte dos Srs. Deputados, estava também disponível o Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, que havia sido enviado à Assembleia Municipal.

Foi apresentada correspondência para análise dos presentes.

3. Informação do Presidente da Câmara Municipal

Nos termos da alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, venho por este meio informar, conforme o documento em anexo, sobre a atividade da Câmara Municipal, após a realização da última reunião da Assembleia Municipal.

Informação encontra-se anexada à presente ata.

Não houve intervenções a registar.

4. Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal

Nos termos da alínea c), do nº 2 do artigo 25º do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, venho por este meio informar, conforme o documento em anexo, sobre o relatório de actividades e da situação financeira da Câmara Municipal, relativo ao período de **01 de janeiro a 14 de fevereiro de 2020.**

RECEITA

O total de receitas neste momento somam:	393.207,45 €
As Receitas Corrente somam:	339.979,45 €
As Receitas de Capital somam:	53.228,00 €

Receita Corrente

Impostos Diretos

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	0,00 €
Imposto Único de Circulação (IUC)	0,00 €
Imposto sobre Transmissões de Imóveis (IMT)	0,00 €

Impostos Indiretos

Outros	0,00 €
--------	--------



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Taxas Multas e Outras Penalidades:

Mercados e Feiras	988,54 €
Loteamentos e Obras	1.518,53 €
Ocupação de Via Pública	978,22 €
Outras	5.362,13 €

Rendimento de Propriedade

Bancos e Outras Instituições Financeiras	0,00 €
Rendas	0,00 €

Transferência Corrente:

Privadas	2.078,26 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	276.284,00 €
Fundo Social Municipal (FSM)	4.241,00 €
Participação Fixa no IRS	0,00 €
Outros	0,00 €
Sistema de Segurança Social	0,00 €

Vendas de Bens e Serviços Correntes

Água do Concelho	16.690,64 €
Outras	163,32 €
Aluguer de espaços e equipamentos	0,00 €
Saneamento	2.914,54 €
Resíduos Sólidos	5.424,32 €
Cemitérios	2.115,00 €
Parque de estacionamento	0,00 €
Parque de Campismo	223,90 €
Entrada na Piscinas	3.767,50 €
Teleférico	6.286,00 €
Cacifos da Piscina	0,00 €
Entradas no Centro de Ciência Viva	76,70 €
Entradas no Aquário da Madeira	10.866,85 €
Bar da Piscinas Municipais e laje	0,00 €
Quiosques	0,00 €
Outros	0,00 €



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Receita de Capital

Transferência de Capital:

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	53.228,00 €
Fundos Comunitários	0,00 €

DESPESAS

O total das despesas neste momento somam:	360.359,47 €
As Despesas Correntes somam:	352.208,66 €
As Despesas de Capital somam:	8.150,81 €

Despesas de Corrente

Despesas com Pessoal	129.939,97 €
Aquisição de bens	148.628,37 €
Aquisição de serviços	111.082,35 €
Juros e outros encargos	0,00 €
Transferências Correntes	73.640,32 €
Despesas Correntes	0,00 €

Despesas de Capital

Investimento	8.150,81 €
Ativos Financeiro (FAM)	0,00 €
Amortização de Empréstimo de Médio e Longo Prazo	0,00 €

Dentro da rubrica de transferências correntes foram debitados os seguintes valores:

Clube Naval do Seixal;

Protocolo até 14 de fevereiro	1.200,00 €
Outros subsídios	0,00 €

Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;

Protocolo até 14 de fevereiro	5.300,00 €
Outros subsídios	13.000,00 €

Bombeiros Voluntários de São Vicentes e Porto Moniz;

Protocolo até 14 de fevereiro	10.532,00 €
Outros subsídios	0,00 €



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Associação de Idosos do Porto Moniz:

Protocolo até 14 de fevereiro	360,00 €
Outros subsídios	0,00 €

Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz:

Protocolo até 14 de fevereiro	1.440,00 €
Outros subsídios	0,00 €

SANAS:

Protocolo até 14 de fevereiro	4.166,66 €
Outros subsídios	0,00 €

Juntas de Freguesia:

Protocolo até 14 de fevereiro	
Junta de Freguesia das Achadas da Cruz	477,91 €
Junta de Freguesia do Porto Moniz	1.274,83 €
Junta de Freguesia da Ribeira da Janela	602,00 €
Junta de Freguesia do Seixal	923,25 €

APCA - Agência Promoção da Cultura Atlântica:

Protocolo até 14 de fevereiro	15.000,00 €
-------------------------------	-------------

ABATIMENTOS NOS ACORDOS DE PAGAMENTOS:

Empresa de Eletricidade da Madeira	0,00 €
Valor Ambiente	0,00 €

APOIO AO IDOSO –PROGRAMA VIDA +

Protocolo até 14 de fevereiro	0,00 €
-------------------------------	--------

PAGAMENTOS DAS BOLSAS DE ESTUDO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS:

Protocolo até 14 de fevereiro	10.950,00 €
Viagens	0,00 €

PAGAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES:

Protocolo até 14 de fevereiro	
1º Ciclo	1.350,90 €
2º, 3º Ciclo, Secundário e Outros	0,00 €
Manuais escolares	0,00 €



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

5. Aprovação do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e Aprovação do Plano para o ano 2020 -----

1 – Atendendo a que o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Porto Moniz foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, nas reuniões de 29-12-2009, sendo enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), órgão de superintendência e controlo, em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de Julho de 2009 sobre “Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações”. -----

2 – Atendendo a que foi elaborado o Relatório Anual de Execução, respeitante ao Ano de 2019, com a respetiva análise do estado de execução das medidas propostas, verificando-se a adequação das mesmas à realidade atual, e procedendo-se à elaboração do Plano para o Ano 2020. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, Lino Gonçalves da Conceição, tem a honra de propor à Assembleia Municipal **deliberar**, ao abrigo do disposto na Recomendação n.º 1/2009, de 01/07, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC):-----

1 – Aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, em anexo e que integra a presente proposta para todos os efeitos legais. -----

2 – Aprovar as alterações ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas para o Ano 2020. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

3 – Remeter o Relatório do Ano 2019 e o Plano para o Ano 2020 à Inspeção Regional de Finanças, à Secção Regional do Tribunal de Contas da Região Autónoma da Madeira, bem como ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Proposta de adesão da Câmara Municipal à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)-----

Considerando que no dia 07 do mês de fevereiro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1365/2020, em nome da **Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)**, com o assunto “**Adesão à ANAM**”, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que: -----

- 1) Resulta do art.º 235.º, n.º 1 da CRP que a organização democrática do Estado português compreende, também, a existência de municípios; -----
- 2) Tais municípios, de acordo com o mesmo art.º 253.º da CRP, podem constituir associações para a administração de interesses comuns; -----
- 3) Mais especificamente, podem os municípios constituir, alternativamente, associações de fins específicos, nos termos dos arts. 108.º a 110.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que consagra o regime jurídico das autarquias locais, as quais constituem pessoas coletivas de direito público, ou puras associações de direito privado, nos termos consagrados na Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que consagra o regime jurídico das associações representativas de municípios e das freguesias; -----
- 4) Concretamente em relação às associações de direito privado de municípios disciplinadas pela referida Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, decorre do estatuído no seu art.º 1.º que é passível aos municípios associarem-se para efeitos da sua representação institucional junto dos órgãos de soberania e da administração central; -----
- 5) Determina ainda o art.º 2.º da mesma Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que tais associações podem constituir-se como pessoas coletivas de direito privado, nos termos da lei civil; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

- 6) A ANAM, enquanto associação de direito privado que é, rege-se, entre o mais, portanto, pelo estipulado nos art.ºs 157.º e seguintes do Código Civil; -----
- 7) De acordo com o art.º 2.º, n.º 1 dos seus estatutos, constitui objeto da ANAM a valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios (de onde aqui também resulta, a contrário sensu, que não nos deparamos com um exemplo de associação de municípios de fins específicos prevista nos arts. 108.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----
- 8) A valorização que se pretende, com efeito, é algo mais profundo e complexo, que passa por revisitar o espírito democratizante da Constituinte de 1975-1976, e daí alicerçar uma maior salvaguarda do papel da assembleia municipal enquanto verdadeira “casa da democracia” no âmbito local; -----
- 9) “Casa da democracia” essa que tutela um poder partilhado, interdependente e sucessivamente fiscalizado, reflexo de comunidades maduras e civicamente engajadas; -
- 10) A adesão a uma associação de direito privado de municípios que tem em vista a representação institucional dos seus associados – e aqui especificamente a adesão à ANAM – encontra-se dependente do acordo prévio do município; -----
- 11) A deliberação da adesão a uma associação deste cariz constitui “(...) uma competência tipicamente reservada à assembleia municipal (...)” – cfr. Gomes Canotilho e Vital Moreira, Constituição da República Portuguesa Anotada, Vol. II, Coimbra Editora, 2010, p. 768; -----
- 12) Todavia, uma vez que o que se pretende é representar institucionalmente o município a deliberação de adesão deste deve, na senda da boa jurisprudência das cautelas, ser uma deliberação de valor reforçado, o qual será obtido mediante a pronúncia dos dois órgãos que compõe a pessoa coletiva município – o órgão executivo e o órgão deliberativo; ----
- 13) Para tanto, dever-se-á observar uma tramitação inspirada naquela necessária para se proceder à adesão a uma associação de municípios de fins específicos, por ser esta aquela que especificamente exige a pronúncia favorável dos dois órgãos; -----
- 14) Por conseguinte, deve em primeira linha a assembleia municipal recomendar à câmara municipal que esta delibere a participação do município neste projeto que é a ANAM,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

para que então, o executivo municipal proponha à assembleia municipal que esta delibere definitivamente a adesão à ANAM; -----

15) De igual forma, aquando da deliberação a ser formulada pelo executivo municipal, este oportunamente, de acordo com o estipulado no art.º 33.º, n.º 1, al. oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designaria como representante do município na ANAM, atendendo aos estatutos ora em vigor desta associação de direito privado de municípios, o presidente da assembleia municipal. -----

Pelo exposto, *Lino Gonçalves da Conceição, Presidente da Assembleia Municipal*, tem a honra de propor à Assembleia Municipal **que delibere** recomendar à Câmara Municipal a adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) com uma quota anual de **€1.000,00 (mil euros)**. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dezasseis horas, dela se tendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade dos membros presentes, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Secretários da Mesa da Assembleia e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

O Redator: _____